



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.322 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.
(DISPÕE SOBRE RETOMADAS DAS AULAS DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, prefeito municipal
da Estância Climática de Analândia, no uso de suas
atribuições legais e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), com a suspensão das aulas presenciais;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Municipal da Educação, juntamente com o Poder Executivo, Saúde, Conselho Tutelar, Assistência Social, representantes do FUNDEB e CAE

DECRETA:

ARTIGO 1º - As aulas remotas terão início em 1º de fevereiro de 2021, com previsão de aulas presenciais para 15 de março de 2021 nas escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II.

Parágrafo único – A data prevista para a retomada das aulas presenciais poderá sofrer alteração conforme indicadores epidemiológicos do município e da região nas próximas semanas.

ARTIGO 2º - Faz parte integrante do presente decreto a ata deliberação dos seguimentos acima identificados datada de 25 de janeiro de 2021

ARTIGO 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 26 de janeiro de 2021.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Analândia aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal



DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE PIRASSUNUNGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA - SP



Ofício nº 02/2021 – SME

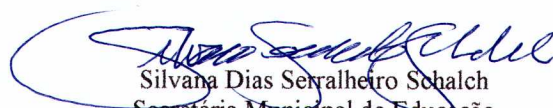
Assunto – Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação sobre o retorno das aulas 2021.

Analândia, 25 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Primeiramente cumprimento Vossa Excelência, e encaminhar a ata da reunião realizada hoje, dia 25/01/2021, na EMEIF Professora Zezé Salles pelo Conselho Municipal de Educação, com a participação de membros do FUNDEB e do CAE do nosso município, para juntos decidirmos quanto ao reinício das aulas presenciais no município de Analândia.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Silvana Dias Serralheiro Schalch
Secretária Municipal de Educação
Analândia - SP

Exmo. Sr. Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal
Analândia -SP

C/C Drª Lídia Coelho
Jurídico da Prefeitura Municipal
Analândia -SP

Recebemos em
26/01/2021
Encaminhamos
ao dep. jurídico.
para providências.


Cátia Gomes Carmona Cantera
Assessora Especial de Gabinete

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Educação, do município de Analândia.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se em uma das salas da EMEIF Professora Zezé Salles, às dez horas os Membros do Conselho Municipal de Educação, para Deliberar quanto a permanência ou não da suspensão das aulas presenciais em Analândia, para a rede municipal de ensino. A senhora Secretária de Educação, Professora Silvana Dias Serralheiro Schalch, notificou que a Secretaria Municipal de Educação juntamente Grupo Gestor das Unidades Municipais de Ensino, Aparecida Rute Severo Rodrigues de Sousa, da EMEIF Professora Zezé Salles, Levi Peres da EMEB José Benedito Sodelli, realizou nova consulta pública, diante dos vários impasses, os quais enfrentamos e por considerar importante para termos em mãos o montante de alunos os quais os pais expressaram a interesse das aulas presenciais, tendo em vista a logística para a montagem de turmas e horários para este retorno, pois sabemos que as turmas terão que ser reduzidas o que acarretará uma mobilidade especial por parte das escolas. Diante dos dados obtidos 60,02% de pais do município optaram pelo não retorno às aulas presenciais e 39,08% pelo retorno as aulas presenciais. Com a solicitação do Governo do Estado de São Paulo, ao retorno das atividades presenciais no início do mês de fevereiro, aqui estamos para que possamos ter voz enquanto Educação deste Município, e decidirmos juntamente com os responsáveis pelo Poder Executivo, Saúde, Conselho Tutelar, Assistência Social, representantes do FUNDEB, e CAE, qual a nossa postura enquanto Conselho Municipal de Educação, quanto ao nosso retorno ou não. Sabemos da situação em que se encontra o nosso município e os demais municípios do nosso entorno, não é nada confortável, pois não contamos com Unidade de Terapia Intensiva em Analândia. Temos no momento nove professores com idade e comorbidades, pertencentes ao grupo de risco, assim como merendeiras e serventes. Diante disto fica aberta esta reunião para que todos possam se pronunciar e posteriormente termos o resultado que apresentaremos ao Senhor Prefeito Municipal, deste Município, Professor Paulo Henrique Franceschini, embasado em argumentos de seu departamento de vigilância sanitária e epidemiológica, desautorizar a retomada das aulas presenciais no município de Analândia, permanecendo as atividades remotas. O Conselho Municipal de Educação tomou a decisão e deliberou-se a permanência da suspensão das aulas presenciais em Analândia, optando pela aulas remotas que se iniciarão a partir de primeiro de fevereiro de dois e vinte e um, com previsão de volta às aulas presenciais, no dia quinze de março de dois mil e vinte um, considerando que esta data poderá sofrer alterações, em virtude dos indicadores

**Conselho Municipal de Educação
Analândia - SP**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

epidemiológicos do município e região. Sem mais para o momento, dou por encerrada esta reunião, a qual foi lavrada esta ata, que após lida e achada nos conformes, será assinada por todos.

Analândia, 25 de janeiro de 2021.

Raquel Cristiane André



Fernanda Donizete Antigueira

Regina de Rizio



Silvana Dias Serralheiro Schalch



Simone Marchizeli Canello



Levi Peres



Aparecida Rute Severo Rodrigues de Sousa



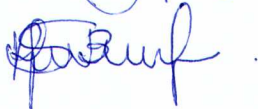
Ana Rosa Barbosa da Silva



Katia Pereira Lopes Vivaldini



Rafaela Moraes Braga



Cleusa Aparecida Mattos De Andrade



Aparecida de Fatima Donizete Da Silva



Antonio Carlos Rocha Junior



Andresa Alves da Silva

